# NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS

Alunas: Ana Carolina, Adriana Lucrecio, Isabela Bazzo, Jessica Vieira, Luana Souza

# INTRODUÇÃO

PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA ***POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2004)*** E A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DO ***SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)***, UMA QUESTÃO ESTRATÉGICA SE FAZ NECESSÁRIA: A GESTÃO DE TRABALHO.

A ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS, PROMOVE A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NO SUAS E QUE LIDAM TAMBÉM COM OS DESAFIOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO.

# NORMAS

REPRESENTA UM GRANDE AVANÇO PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UMA VEZ QUE A PROFISSIONALIZAÇÃO DE SEUS TRABALHADORES AUXILIA NA PROBLEMATIZAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS E DOS CONTEXTOS QUE CERCAM OS PROCESSOS DE TRABALHO E AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DIARIAMENTE.

AS DIRETRIZES DA NOB-RH/SUAS ORIENTAM A AÇÃO DE GESTORES E DE TRABALHADORES DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.

# QUAL É A NATUREZA DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA NO SUAS?

AS EQUIPES DE REFERÊNCIA, COMPOSTAS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM DIFERENTES ÁREAS, DEVEM SER, COMO O PRÓPRIO NOME INDICA, REFERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NO SUAS. ISTO É, OS USUÁRIOS DO SUAS BUSCAM NAS EQUIPES A CERTEZA DE QUE ENCONTRARÃO A ACOLHIDA, CONVÍVIO E MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUA AUTONOMIA.

TENDO EM VISTA O CONCEITO DE EQUIPE DE REFERÊNCIA, SOBRE O CONCEITO DE FAMÍLIA REFERENCIADA QUE É “AQUELA QUE VIVE EM ÁREAS CARACTERIZADAS COMO DE VULNERABILIDADE” (NOB SUAS, 2005). AO TER A CLAREZA DESSES CONCEITOS, A GESTÃO CONSEGUIRÁ DIMENSIONAR QUANTOS PROFISSIONAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER DE FORMA QUALIFICADA AS DEMANDAS APRESENTADAS PELOS USUÁRIOS. IDENTIFICANDO, ASSIM, SE SERÃO CAPAZES DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO NECESSÁRIA ENTRE O CONHECIMENTO, A REALIDADE E AS EQUIPES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. ISTO É, CONSEGUIRÁ SABER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

# COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SUAS

AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SUAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SERVIDORES EFETIVOS E QUE SEGUEM AS ORIENTAÇÕES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DAS SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS. GARANTINDO ASSIM O CONHECIMENTO TÉCNICO E O COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO PARA O ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS REFERENCIADAS.

AS EQUIPES DE REFERÊNCIA SÃO RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO E OFERTA DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

PARA NORMATIZAR E REGULAR CADA TIPO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL, A NOB- RH/SUAS CONSIDERA OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL NO QUE TANGE AO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE PADRÕES, PROTOCOLOS E ROTINAS, DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DO PÚBLICO DE CADA TERRITÓRIO REFERENCIADO.

## QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE ORIENTAM A INTERVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS?

SÃO PRINCÍPIOS ÉTICOS ORIENTADORES:

A. DEFESAINTRANSIGENTEDOSDIREITOSSOCIOASSISTENCIAIS;

B. COMPROMISSOEMOFERTARSERVIÇOS,PROGRAMAS,PROJETOSEBENEFÍCIOSDE QUALIDADE QUE GARANTAM A OPORTUNIDADE DE CONVÍVIO PARA O FORTALECIMENTO DE LAÇOS FAMILIARES E SOCIAIS;

C. PROMOÇÃO AOS USUÁRIOS DO ACESSO À INFORMAÇÃO, GARANTINDO CONHECER O NOME E A CREDENCIAL DE QUEM OS ATENDE;

D. PROTEÇÃOÀPRIVACIDADEDOSUSUÁRIOS,OBSERVADOOSIGILOPROFISSIONAL, PRESERVANDO SUA PRIVACIDADE E OPÇÃO E RESGATANDO SUA HISTÓRIA DE VIDA;

E. COMPROMISSOEMGARANTIRATENÇÃOPROFISSIONALDIRECIONADAPARA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS PESSOAIS E SOCIAIS PARA AUTONOMIA E SUSTENTABILIDADE;

F. RECONHECIMENTO DO DIREITO DOS USUÁRIOS A TER ACESSO A BENEFÍCIOS E RENDA E A PROGRAMAS DE OPORTUNIDADES PARA INSERÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL;

G. INCENTIVOAOSUSUÁRIOSPARAQUEESTESEXERÇAMSEUDIREITODEPARTICIPAR DE FÓRUNS, CONSELHOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E COOPERATIVAS POPULARES DE PRODUÇÃO;

H. GARANTIADO ACESSO DA POPULAÇÃO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIASOCIAL SEM DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA (GÊNERO, RAÇA/ETNIA, CREDO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, CLASSE SOCIAL, OU OUTRAS), RESGUARDADOS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS DIFERENTES PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS;

I. DEVOLUÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLHIDAS NOS ESTUDOS E PESQUISAS AOS USUÁRIOS, NO SENTIDO DE QUE ESTES POSSAM USÁ-LAS PARA O FORTALECIMENTO DE SEUS INTERESSES;

J. CONTRIBUIÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE MECANISMOS QUE VENHAM DESBUROCRATIZAR A RELAÇÃO COM OS USUÁRIOS, NO SENTIDO DE AGILIZAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.

# Obrigada pela atenção!